



DECRETO EXECUTIVO Nº 582, DE 08 DE JUNHO DE 2004

Abre Crédito Adicional Especial

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 697, de 08 de junho de 2004,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 5.820,00 (cinco mil e oitocentos e vinte reais), destinado a abertura das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
06.12.362.0049.2.019 – MANTER TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO

MÉDIO

Elemento de despesa:3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.300,00
Elemento de despesa:3.1.90.16.00 – Outras despesas variáveis.....R\$ 1.800,00

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun. Obras e Viação
01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.94.00 – Indenização e Rest. Trab.....R\$ 1.720,00

Art.3º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, da redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun. Obras e Viação
01.04.122.0010.2.027 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Vencimento e vantagens fixas.....R\$ 1.720,00

ÓRGÃO: 08 Sec.Mun.Agric.Ind.Comércio e Desenv.

01.20.122.0010.2.056 – MANTER O ÓRGÃO

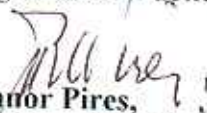
Elemento de Despesa:3.1.90.11.00 – Vencimento e vantagens fixas.....R\$ 4.100,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 08 de junho de 2004.


Olivar Scherer,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianor Pires,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.